



RELATÓRIO CONTÁBIL

2019

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SABÃO
E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

REALIZAÇÃO:



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SABÃO E VELAS NO ESTADO DE
PERNAMBUCO

2019

ÍNDICE:

- BALANÇOS PATRIMONIAIS;
- DEMONSTRAÇÕES DOS SUPERÁVITS;
- DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL;
- NOTAS EXPLICATIVAS;
- ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS;
- BALANCETE E
- CERTIDÕES DE REGULARIDADE.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SABÃO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM REAIS)**

ATIVO

	31.12.2019	31.12.2018
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de caixa	20.027,03	5.390,80
Aplicações	219.726,55	183.196,37
Clientes	164,00	1.398,00
Adiantamento a empregados	691,07	383,73
Adiantamentos concedidos	66.290,47	575,00
	<u>306.899,12</u>	<u>190.943,90</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SABÃO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM REAIS)

PASSIVO

	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	2.653,72	1.748,95
Impostos, taxas e contribuições a recolher	80,00	-
Salários e encargos a pagar	1.980,10	1.724,69
Provisões	2.207,38	1.748,76
Credores diversos	1.707,83	1.707,83
	<u>8.629,03</u>	<u>6.930,23</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio acumulado	184.021,14	131.110,62
Superávit do exercício	114.248,95	52.903,05
	<u>298.270,09</u>	<u>184.013,67</u>
	<u>306.899,12</u>	<u>190.943,90</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SABÃO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018

(EM REAIS)

	31.12.2019	31.12.2018
RECEITAS OPERACIONAIS		
Contribuições sociais	33.367,00	90.511,01
Contribuições sindicais	-	37.574,64
Apoios financeiros	-	212.960,00
Receitas de serviços	409.157,20	700,00
Subvenções e auxílios	61.948,70	65.540,88
Outras receitas correntes	41.702,26	26.837,77
	546.175,16	434.124,30
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal e encargos sociais	(44.849,40)	(38.745,13)
Materiais	(32.554,22)	(8.991,32)
Despesas de viagens	(33.384,89)	(81.992,70)
Material de distribuição gratuita	(4.667,83)	(4.582,57)
Serviços de terceiros	(313.112,62)	(235.576,51)
Impostos, taxas e contribuições	(644,22)	(714,03)
Despesas Diversas	(665,25)	(1.456,92)
Contribuições	(3.840,00)	(3.840,00)
Apoios financeiros	(1.980,00)	(10.586,50)
	(435.698,43)	(386.485,68)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	110.476,73	47.638,62
Receitas financeiras	11.677,67	12.464,81
Despesas financeiras	(7.905,45)	(7.200,38)
	3.772,22	5.264,43
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	114.248,95	52.903,05

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SABÃO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM REAIS)

Descrição	Patrimônio Social	Superávits do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>125.593,56</u>	<u>5.517,06</u>	<u>131.110,62</u>
· Transferência	5.517,06	(5.517,06)	-
Ajuste de exercicios anteriores	-	-	-
· Superávit do exercício	-	52.903,05	52.903,05
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>131.110,62</u>	<u>52.903,05</u>	<u>184.013,67</u>
· Transferência	52.903,05	(52.903,05)	-
Ajuste de exercicios anteriores	7,47	-	7,47
· Superávit do exercício	-	114.248,95	114.248,95
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>184.021,14</u>	<u>114.248,95</u>	<u>298.270,09</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SABÃO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Sindicato das Indústrias de Sabão e Velas no Estado de Pernambuco, foi constituído para fins de estudo, defesa, coordenação e representação legal da categoria da Indústria de Sabão e Velas do Estado de Pernambuco, que define como deveres:

- a) Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;
- b) Manter serviços de assistência sindical para os associados;
- c) Promover a Conciliação nos dissídios coletivos de trabalho;
- d) Sempre que possível, e de acordo com suas possibilidades, manter no seu quadro de pessoal, em convênio com entidades assistenciais ou por conta própria, um assistente social com as atribuições específicas de promover a cooperação operacional na empresa e a integração de classe.

NOTA Nº 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, cujos procedimentos estão amparados pela Resolução CFC nº 1.409/12, aprovada pela Lei 12.249/10, nos arts. 1º e 2º. Esta Resolução estabelece que as Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Período, Demonstração do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas.

NOTA Nº 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

- b) Disponível

Está representado pelos saldos de numerários, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios e aplicações financeiras de liquidez. As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.

- c) Contas a Receber

As Contas a Receber de clientes são registradas pelo valor presente.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SABÃO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

d) Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.

e) Apuração do Resultado do Exercício

O Resultado é apurado em conformidade com o regime de competência do Exercício. As Receitas Correntes são compostas basicamente por Contribuições Sociais e Contribuições Sindicais.



Maria de Fátima Borges Pereira Salazar
Presidente
CPF: 278.660.764-72

Eduardo Fernandes Lima Mendes
Contador
CRC: PE-019363/O-1
CPF: 797.786.585-87

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SABÃO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EM REAIS)

01 - LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	306.899,12 =	35,57
Passivo Circulante	<u>8.629,03</u>	

Interpretação: O Sindicato tem R\$ 35,57 para cada R\$ 1,00 de dívida.

02 - LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + R.L.P.	306.899,12 =	35,57
Exigível Total	<u>8.629,03</u>	

Interpretação: O Sindicato tem R\$ 35,57 para cada R\$ 1,00 de dívida.

03 - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

Exigível Total	8.629,03 =	0,0281
Ativo Total	<u>306.899,12</u>	

Interpretação: o capital de terceiros representa 2,81% do investimento total.

04 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

Resultado do Exercício	114.248,95 =	0,3830
Patrimônio Líquido	<u>298.270,09</u>	

Interpretação: o resultado do exercício corresponde a 38,30% do patrimônio social.

Balancete por Período

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Livro: 1

Folha: 1

0016 SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SABÃO E VELAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

0001 SINDILIMPE

CNPJ: 11.010.337/0001-04

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	10	ATIVO	190.943,90D	1.602.459,07	1.486.503,85	306.899,12D
1.1	4.470	CIRCULANTE	190.943,90D	1.602.459,07	1.486.503,85	306.899,12D
1.1.01	4.480	DISPONÍVEL	188.587,17D	784.791,84	733.625,43	239.753,58D
1.1.01.02	4.560	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.390,80D	646.874,17	632.237,94	20.027,03D
1.1.01.02.01	13.060	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.390,80D	646.874,17	632.237,94	20.027,03D
1.1.01.02.01.024	18.400	SABÃO E VELAS CEF C/C 1589-2	0,00	646.874,17	631.293,19	15.580,98D
1.1.01.02.01.025	18.410	SABÃO E VELAS CEF C/C 103-4 SINDICAL	5.390,80D	0,00	944,75	4.446,05D
1.1.01.05	4.790	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	183.196,37D	137.917,67	101.387,49	219.726,55D
1.1.01.05.01	17.760	APLICAÇÕES	183.196,37D	137.917,67	101.387,49	219.726,55D
1.1.01.05.01.019	18.420	SABÃO E VELAS CEF C/33822-2 POUPANÇA	12,46D	0,75	0,00	13,21D
1.1.01.05.01.052	25.520	SABÃO E VELAS CEF APL C/1589-2 CAIXA FIC GIRO	183.183,91D	137.916,92	101.387,49	219.713,34D
1.1.03	5.080	CRÉDITOS A RECEBER	2.356,73D	817.667,23	752.878,42	67.145,54D
1.1.03.01	5.090	CLIENTES	1.398,00D	687.757,01	688.991,01	164,00D
1.1.03.01.01	17.750	CLIENTES EXERCÍCIO CORRENTE	1.398,00D	687.757,01	688.991,01	164,00D
1.1.03.01.01.001	17.800	CLIENTES DIVERSOS	1.398,00D	687.757,01	688.991,01	164,00D
1.1.03.03	5.760	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	383,73D	11.304,90	10.997,56	691,07D
1.1.03.03.01	13.100	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	383,73D	11.304,90	10.997,56	691,07D
1.1.03.03.01.001	5.770	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	7.400,00	7.140,00	260,00D
1.1.03.03.01.002	5.780	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	383,73D	2.968,90	2.921,56	431,07D
1.1.03.03.01.003	5.790	ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO	0,00	936,00	936,00	0,00
1.1.03.04	5.820	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	575,00D	118.605,32	52.889,85	66.290,47D
1.1.03.04.02	13.110	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	103.307,22	37.516,75	65.790,47D
1.1.03.04.02.002	15.620	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	0,00	103.307,22	37.516,75	65.790,47D
1.1.03.04.03	17.770	ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS	575,00D	15.298,10	15.373,10	500,00D
1.1.03.04.03.041	26.210	ISABEL DA SILVA ARAÚJO	575,00D	8.550,00	8.625,00	500,00D
1.1.03.04.03.059	27.080	ALDEMAR ANTONIO PEDROSA CAMPOL	0,00	6.748,10	6.748,10	0,00

Balancete por Período

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Livro: 1

0016 SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SABÃO E VELAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

0001 SINDILIMPE

CNPJ: 11.010.337/0001-04

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	20	PASSIVO	190.943,90C	436.942,11	438.648,38	192.650,17C
2.1	7.370	CIRCULANTE	6.930,23C	436.942,11	438.640,91	8.629,03C
2.1.01	7.380	OBRIGAÇÕES A PAGAR	6.930,23C	436.942,11	438.640,91	8.629,03C
2.1.01.02	7.420	FORNECEDORES	1.748,95C	386.980,16	387.884,93	2.653,72C
2.1.01.02.01	17.780	FORNECEDORES	1.748,95C	386.980,16	387.884,93	2.653,72C
2.1.01.02.01.001	17.790	FORNECEDORES DIVERSOS	1.748,95C	386.980,16	387.884,93	2.653,72C
2.1.01.03	7.440	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	461,70	541,70	80,00C
2.1.01.03.01	13.160	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	461,70	541,70	80,00C
2.1.01.03.01.001	7.450	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	75,00	75,00	0,00
2.1.01.03.01.003	7.470	ISS A RECOLHER	0,00	154,20	234,20	80,00C
2.1.01.03.01.009	7.530	PIS A RECOLHER	0,00	32,50	32,50	0,00
2.1.01.03.01.010	7.540	CSLL A RECOLHER	0,00	50,00	50,00	0,00
2.1.01.03.01.011	7.550	COFINS A RECOLHER	0,00	150,00	150,00	0,00
2.1.01.04	7.570	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	1.724,69C	43.189,43	43.444,84	1.980,10C
2.1.01.04.01	13.170	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	1.724,69C	43.189,43	43.444,84	1.980,10C
2.1.01.04.01.001	7.580	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	23.757,59	23.757,59	0,00
2.1.01.04.01.002	7.590	INSS A PAGAR	920,77C	9.082,59	9.578,40	1.416,58C
2.1.01.04.01.003	7.600	FGTS A PAGAR	305,47C	2.157,47	2.307,37	455,37C
2.1.01.04.01.004	7.610	PIS S/FOLHA A PAGAR	45,65C	727,83	739,10	56,92C
2.1.01.04.01.008	7.650	INSS RETIDO A PAGAR	452,80C	632,92	180,12	0,00
2.1.01.04.01.009	7.660	IMPOSTO DE RENDA - FUNCIONÁRIOS A PAGAR	0,00	29,28	80,51	51,23C
2.1.01.04.01.011	7.680	INSS - FUNCIONÁRIOS A PAGAR	0,00	6.801,75	6.801,75	0,00
2.1.01.05	7.700	PROVISÕES	1.748,76C	6.310,82	6.769,44	2.207,38C
2.1.01.05.01	13.180	PROVISÕES SOBRE FÉRIAS	1.748,76C	3.977,15	4.435,77	2.207,38C
2.1.01.05.01.001	7.710	PROVISÃO SOBRE FÉRIAS	1.312,88C	2.985,87	3.330,19	1.657,20C
2.1.01.05.01.002	12.170	PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	317,72C	722,60	805,92	401,04C
2.1.01.05.01.003	12.180	PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	105,03C	238,84	266,38	132,57C
2.1.01.05.01.004	12.190	PROVISÃO PIS S/ FÉRIAS	13,13C	29,84	33,28	16,57C
2.1.01.05.02	13.190	PROVISÕES SOBRE 13º SALÁRIO	0,00	2.333,67	2.333,67	0,00
2.1.01.05.02.001	7.720	PROVISÃO SOBRE 13º SALÁRIO	0,00	1.752,04	1.752,04	0,00
2.1.01.05.02.002	12.090	PROVISÃO INSS S/ 13º SALÁRIO	0,00	423,98	423,98	0,00
2.1.01.05.02.003	12.100	PROVISÃO FGTS S/ 13º SALÁRIO	0,00	140,13	140,13	0,00
2.1.01.05.02.004	12.110	PROVISÃO PIS S/ 13º SALÁRIO	0,00	17,52	17,52	0,00
2.1.01.12	7.810	CONTAS-CORRENTES PASSIVAS	1.707,83C	0,00	0,00	1.707,83C
2.1.01.12.01	13.220	CREDORES DIVERSOS	1.707,83C	0,00	0,00	1.707,83C
2.1.01.12.01.001	7.820	CREDORES DIVERSOS	1.707,83C	0,00	0,00	1.707,83C
2.3	8.490	PATRIMÔNIO SOCIAL	184.013,67C	0,00	7,47	184.021,14C
2.3.01	8.500	PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO	184.013,67C	0,00	7,47	184.021,14C
2.3.01.01	8.510	PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO	184.013,67C	0,00	7,47	184.021,14C
2.3.01.01.01	13.290	DÉFICIT/SUPERÁVIT ACUMULADO	184.013,67C	0,00	7,47	184.021,14C
2.3.01.01.01.001	8.520	DÉFICIT/SUPERÁVIT ACUMULADO	183.935,04C	0,00	0,00	183.935,04C
2.3.01.01.01.003	26.650	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	78,63C	0,00	7,47	86,10C

Balancete por Período

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Livro: 1

Folha: 2

0016 SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SABÃO E VELAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

0001 SINDILIMPE

CNPJ: 11.010.337/0001-04

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	30	DESPESAS	0,00	454.430,66	10.826,78	443.603,88D
3.1	50	DESPESAS CORRENTES	0,00	454.430,66	10.826,78	443.603,88D
3.1.01	60	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	448.610,66	10.826,78	437.783,88D
3.1.01.01	70	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	52.447,88	7.598,48	44.849,40D
3.1.01.01.01	80	ORDENADOS E SALÁRIOS	0,00	25.269,63	0,00	25.269,63D
3.1.01.01.01.001	90	SALÁRIOS	0,00	24.673,28	0,00	24.673,28D
3.1.01.01.01.006	140	HORAS EXTRAS	0,00	596,35	0,00	596,35D
3.1.01.01.02	190	ENCARGOS TRABALHISTAS	0,00	23.992,32	7.561,04	16.431,28D
3.1.01.01.02.001	200	INSS	0,00	7.082,76	0,00	7.082,76D
3.1.01.01.02.002	210	FGTS	0,00	2.288,65	0,00	2.288,65D
3.1.01.01.02.003	220	PIS/PASEP	0,00	286,08	0,00	286,08D
3.1.01.01.02.005	240	FÉRIAS E ABONO CONSTITUCIONAL (1/3)	0,00	3.234,64	0,00	3.234,64D
3.1.01.01.02.006	250	13º SALÁRIO	0,00	4.196,59	1.752,04	2.444,55D
3.1.01.01.02.010	290	VALE TRANSPORTE	0,00	1.886,20	1.250,22	635,98D
3.1.01.01.02.012	12.060	PROVISÃO INSS S/ 13º SALÁRIO	0,00	423,98	423,98	0,00
3.1.01.01.02.013	12.070	PROVISÃO FGTS S/ 13º SALÁRIO	0,00	140,13	140,13	0,00
3.1.01.01.02.014	12.080	PROVISÃO PIS S/ 13º SALÁRIO	0,00	17,52	17,52	0,00
3.1.01.01.02.015	12.120	PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	2.497,71	2.451,62	46,09D
3.1.01.01.02.016	12.130	PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	0,00	832,48	534,25	298,23D
3.1.01.01.02.017	12.140	PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	0,00	805,92	722,60	83,32D
3.1.01.01.02.018	12.150	PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	0,00	266,38	238,84	27,54D
3.1.01.01.02.019	12.160	PROVISÃO PIS S/ FÉRIAS	0,00	33,28	29,84	3,44D
3.1.01.01.03	320	ENCARGOS ASSISTENCIAIS	0,00	3.185,93	37,44	3.148,49D
3.1.01.01.03.001	330	VALE REFEIÇÃO	0,00	37,44	37,44	0,00
3.1.01.01.03.002	340	PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	0,00	3.148,49	0,00	3.148,49D
3.1.01.03	560	MATERIAIS	0,00	32.554,22	0,00	32.554,22D
3.1.01.03.01	13.310	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	97,55	0,00	97,55D
3.1.01.03.01.001	570	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	97,55	0,00	97,55D
3.1.01.03.07	630	VESTUÁRIO, ROUPARIA DE CAMA E MESA	0,00	345,60	0,00	345,60D
3.1.01.03.07.001	640	VESTUÁRIO	0,00	345,60	0,00	345,60D
3.1.01.03.18	800	MATERIAL PARA FESTIVIDADES/HOMENAGENS	0,00	30.312,07	0,00	30.312,07D
3.1.01.03.18.001	16.490	MATERIAL PARA FESTIVIDADES/HOMENAGENS	0,00	30.312,07	0,00	30.312,07D
3.1.01.03.20	16.870	MATERIAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	1.799,00	0,00	1.799,00D
3.1.01.03.20.001	16.880	MATERIAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	1.799,00	0,00	1.799,00D
3.1.01.04	830	TRANSPORTE E VIAGENS	0,00	33.384,89	0,00	33.384,89D
3.1.01.04.01	13.400	TRANSPORTES E VIAGENS	0,00	33.384,89	0,00	33.384,89D
3.1.01.04.01.001	840	PASSAGENS NACIONAIS	0,00	24.710,45	0,00	24.710,45D
3.1.01.04.01.003	860	HOSPEDAGENS	0,00	8.674,44	0,00	8.674,44D
3.1.01.05	940	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	4.667,83	0,00	4.667,83D
3.1.01.05.01	950	PRÊMIOS, BRINDES E CONDECORAÇÕES	0,00	4.667,83	0,00	4.667,83D
3.1.01.05.01.001	15.170	PRÊMIOS, BRINDES E CONDECORAÇÕES	0,00	4.667,83	0,00	4.667,83D
3.1.01.06	970	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	313.340,92	228,30	313.112,62D
3.1.01.06.02	13.420	ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
3.1.01.06.02.001	990	ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
3.1.01.06.04	1.010	INFORMÁTICA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
3.1.01.06.04.002	1.030	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00D
3.1.01.06.07	13.440	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	942,00	0,00	942,00D
3.1.01.06.07.001	1.110	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	942,00	0,00	942,00D
3.1.01.06.08	1.120	PROMOÇÕES E EVENTOS	0,00	182.503,95	0,00	182.503,95D
3.1.01.06.08.002	1.140	CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS	0,00	776,00	0,00	776,00D
3.1.01.06.08.004	9.620	FOTOS E FILMAGENS	0,00	9.601,00	0,00	9.601,00D
3.1.01.06.08.006	9.640	RECEPCIONISTA	0,00	150,00	0,00	150,00D

Balancete por Período

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Livro: 1

0016 SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SABÃO E VELAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

0001 SINDILIMPE

CNPJ: 11.010.337/0001-04

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.01.06.08.007	9.650	DECORAÇÃO	0,00	2.720,00	0,00	2.720,00D
3.1.01.06.08.010	9.680	MÚSICOS	0,00	3.184,35	0,00	3.184,35D
3.1.01.06.08.011	9.780	COQUETEL, COFFEE BREAK, ALMOÇO E JANTAR EM EVENTOS	0,00	164.646,59	0,00	164.646,59D
3.1.01.06.08.012	9.820	CONFECÇÃO DE BRINDES	0,00	1.426,01	0,00	1.426,01D
3.1.01.06.11	13.470	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	6.009,21	0,00	6.009,21D
3.1.01.06.11.001	1.170	MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	6.009,21	0,00	6.009,21D
3.1.01.06.16	13.510	ASSINATURA DE PERIÓDICOS, ANUIDADES E PUBLICAÇÕES	0,00	216,00	0,00	216,00D
3.1.01.06.16.001	1.220	ASSINATURA DE PERIÓDICOS, ANUIDADES E PUBLICAÇÕES	0,00	216,00	0,00	216,00D
3.1.01.06.18	13.520	SERVIÇOS GRÁFICOS, CÓPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES	0,00	15.950,40	0,00	15.950,40D
3.1.01.06.18.001	1.270	SERVIÇOS GRÁFICOS, CÓPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES	0,00	15.950,40	0,00	15.950,40D
3.1.01.06.19	1.280	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	895,55	0,00	895,55D
3.1.01.06.19.001	9.790	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	0,00	895,55	0,00	895,55D
3.1.01.06.20	1.290	TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	0,00	17.155,40	0,00	17.155,40D
3.1.01.06.20.004	26.000	PGDS - PACOTE BÁSICO	0,00	11.520,00	0,00	11.520,00D
3.1.01.06.20.008	26.040	PGDS - PACOTE PRÓ - GESTÃO	0,00	5.635,40	0,00	5.635,40D
3.1.01.06.21	13.530	FRETES, TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E POSTAGENS	0,00	440,00	0,00	440,00D
3.1.01.06.21.001	1.300	FRETES, TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E POSTAGENS	0,00	440,00	0,00	440,00D
3.1.01.06.24	13.540	TRANSPORTES URBANOS	0,00	4.568,03	0,00	4.568,03D
3.1.01.06.24.001	1.330	TRANSPORTES URBANOS	0,00	4.568,03	0,00	4.568,03D
3.1.01.06.25	1.340	PATROCÍNIOS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00D
3.1.01.06.25.001	27.130	PATROCÍNIOS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00D
3.1.01.06.26	13.550	DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	10.150,46	228,30	9.922,16D
3.1.01.06.26.001	1.350	DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	10.150,46	228,30	9.922,16D
3.1.01.06.27	13.560	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CURSOS E SEMINÁRIOS	0,00	29.817,86	0,00	29.817,86D
3.1.01.06.27.001	1.360	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CURSOS E SEMINÁRIOS	0,00	29.817,86	0,00	29.817,86D
3.1.01.06.29	13.580	PORTES E TELEGRAMAS, TELEX	0,00	319,06	0,00	319,06D
3.1.01.06.29.001	1.380	PORTES E TELEGRAMAS, TELEX	0,00	319,06	0,00	319,06D
3.1.01.06.30	1.390	ALUGUEL	0,00	13.373,00	0,00	13.373,00D
3.1.01.06.30.001	9.880	LOCAÇÃO DE MÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	450,00	0,00	450,00D
3.1.01.06.30.002	9.720	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES	0,00	9.023,00	0,00	9.023,00D
3.1.01.06.30.006	9.760	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00D
3.1.01.06.33	1.420	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS/MUSICAIS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
3.1.01.06.33.001	16.630	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS/MUSICAIS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00D
3.1.01.09	1.550	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	7.905,45	0,00	7.905,45D
3.1.01.09.01	13.620	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	7.905,45	0,00	7.905,45D
3.1.01.09.01.003	1.580	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	5.767,52	0,00	5.767,52D
3.1.01.09.01.004	1.590	MULTAS, JUROS E CORRETAGENS	0,00	180,12	0,00	180,12D
3.1.01.09.01.007	12.990	IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.957,81	0,00	1.957,81D
3.1.01.10	1.630	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	644,22	0,00	644,22D
3.1.01.10.04	1.670	TAXAS	0,00	644,22	0,00	644,22D
3.1.01.10.04.001	14.640	TAXAS	0,00	644,22	0,00	644,22D
3.1.01.11	1.700	DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.665,25	3.000,00	665,25D
3.1.01.11.01	13.640	DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.665,25	3.000,00	665,25D
3.1.01.11.01.002	1.720	DESPESAS JUDICIAIS, CARTORIAIS E EDITAIS	0,00	4,91	0,00	4,91D
3.1.01.11.01.007	1.770	PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO	0,00	16,20	0,00	16,20D
3.1.01.11.01.099	1.800	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.644,14	3.000,00	644,14D
3.1.02	1.810	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	5.820,00	0,00	5.820,00D
3.1.02.01	1.820	CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTARES	0,00	3.840,00	0,00	3.840,00D
3.1.02.01.01	13.650	CONTRIBUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS REGULAMENTARES/REGIMENTARE	0,00	3.840,00	0,00	3.840,00D
3.1.02.01.01.006	17.920	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	3.840,00	0,00	3.840,00D
3.1.02.04	1.960	APOIOS FINANCEIROS	0,00	1.980,00	0,00	1.980,00D
3.1.02.04.01	1.970	FEIRAS E EVENTOS	0,00	1.980,00	0,00	1.980,00D

Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 3

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

0016 SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SABÃO E VELAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

0001 SINDILIMPE

CNPJ: 11.010.337/0001-04

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.02.04.01.001	17.370	FEIRAS E EVENTOS	0,00	1.980,00	0,00	1.980,00D

Balancete por Período

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Livro: 1

0016 SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SABÃO E VELAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

0001 SINDILIMPE

CNPJ: 11.010.337/0001-04

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	40	RECEITAS	0,00	143.475,14	701.327,97	557.852,83C
4.1	2.490	RECEITAS CORRENTES	0,00	143.475,14	701.327,97	557.852,83C
4.1.01	2.500	RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS	0,00	143.475,14	639.379,27	495.904,13C
4.1.01.01	2.510	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	111.779,00	172.578,44	60.799,44C
4.1.01.01.01	2.520	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	111.779,00	145.146,00	33.367,00C
4.1.01.01.01.005	9.830	MENSALIDADES SOCIAIS	0,00	111.779,00	145.146,00	33.367,00C
4.1.01.01.01.06	13.710	OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	27.432,44	27.432,44C
4.1.01.01.06.003	26.980	CONTRIBUIÇÃO DE DEFESA DE INTERESSES	0,00	0,00	27.432,44	27.432,44C
4.1.01.02	2.640	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.108,47	12.786,14	11.677,67C
4.1.01.02.02	2.680	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.108,47	12.786,14	11.677,67C
4.1.01.02.02.001	2.690	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	11.677,67	11.677,67C
4.1.01.02.02.002	2.700	RENDIMENTO DE CADERNETAS DE POUPANÇA	0,00	1.108,47	1.108,47	0,00
4.1.01.04	2.740	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	29.966,67	439.123,87	409.157,20C
4.1.01.04.01	13.730	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	29.966,67	439.123,87	409.157,20C
4.1.01.04.01.009	2.830	SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CURSOS E SEMINÁRIOS	0,00	29.966,67	439.123,87	409.157,20C
4.1.01.99	2.880	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	621,00	14.890,82	14.269,82C
4.1.01.99.01	13.740	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	621,00	14.890,82	14.269,82C
4.1.01.99.01.001	2.890	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	621,00	3.744,00	3.123,00C
4.1.01.99.01.002	2.900	MULTA E JUROS DE MORA	0,00	0,00	784,80	784,80C
4.1.01.99.01.003	2.910	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	0,02	0,02C
4.1.01.99.01.006	2.940	RECEITAS DE PATROCÍNIOS	0,00	0,00	10.362,00	10.362,00C
4.1.02	2.960	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	61.948,70	61.948,70C
4.1.02.01	2.970	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS REGULAMENTARES/REGIMENTAIS	0,00	0,00	61.948,70	61.948,70C
4.1.02.01.99	3.020	OUTRAS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS	0,00	0,00	61.948,70	61.948,70C
4.1.02.01.99.001	13.810	OUTRAS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS	0,00	0,00	61.948,70	61.948,70C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINDICATO DA INDUSTRIA DE SABAO E VELAS NO ESTADO DE PE
CNPJ: 11.010.337/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

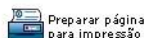
Emitida às 04:52:10 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **60E5.2D9B.E202.4213**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINDICATO DA INDUSTRIA DE SABAO E VELAS NO ESTADO DE PE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.010.337/0001-04

Certidão nº: 2762928/2020

Expedição: 30/01/2020, às 16:19:41

Validade: 27/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINDICATO DA INDUSTRIA DE SABAO E VELAS NO ESTADO DE PE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.010.337/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.010.337/0001-04
Razão Social: SINDICATO DA INDUSTRIA DE SABAO E VELAS NO ESTADO DE PE
Endereço: AV CRUZ CABUGA 767 5 ANDAR / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030802372870884828

Informação obtida em 01/04/2020 01:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2020.000003018598-00**

Data de Emissão: **09/06/2020**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **11.010.337/0001-04**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **06/09/2020**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000002292928-38

Data de Emissão: 13/04/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.010.337/0001-04

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/07/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

SINDICATO DA INDUSTRIA DE SABAO E VELAS NO ESTADO DE PE

2. CMC

015.784-8

3. Endereço

AV CRUZ CABUGA, 767 AND 5
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50040-000, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

11.010.337/0001-04

5. Atividade Econômica

9411-10-0 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

741.9764.1709

10. Expedida em

Recife, 15 de JANEIRO de 2020

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

10 de JANEIRO de 2020